



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000421/2017  
Data: 13/02/2017 Horário: 08:15  
Legislativo - IND 150/2017

**INDICAÇÃO** “ao Executivo Municipal, para que, através do setor competente, determine a retirada de entulho, galhos e outros objetivos na calçada do numeral 126 da Rua Augusto Pinto da Costa, no Jardim do Centenário.”

**Senhor Presidente e demais vereadores,**

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando que **realize o disposto no preâmbulo**.

**JUSTIFICATIVA:** É papel do Poder Legislativo indicar ao Poder Executivo referido pleito. No entanto, a audácia chegou no endereço do preâmbulo ao seu ápice, pois se não bastasse o poder público retirar os objetos, galhos e entulhos do morador do local, este ainda os colocam na calçada, atrapalhando a movimentação de pedestres, numa perfeita sintonia harmônica entre irresponsabilidade e sujeira.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de Fevereiro de 2.017.

  
**Marco Antônio da Fonseca**

**Vereador – PTB**

**1.º Secretário**



